



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1992/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 019228/2011, do Instituto de Ciências Biológicas,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **ROSILDO SANTOS PAIVA**, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **01 de maio de 2007**, referente ao interstício de 01.05.2005 a 01.05.2007.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de junho de 2011.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor